



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS ARTES

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE LETRAS – HABILITAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA, INGLESA, FRANCESA E ESPANHOLA – MODALIDADE PRESENCIAL.

A Comissão Eleitoral, designada pela Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, através da portaria 01/2023/CCHLA, no uso de suas atribuições, torna público ao corpo docente dos cursos de Letras Português, Inglês, Francês e Espanhol, bem como aos professores e aos servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Línguas Estrangeiras e Modernas (DLEM), Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (DLCV) e no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística (DLPL) em efetivo exercício de suas atividades, a eleição do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) dos Cursos de Letras Português, Inglês, Francês e Espanhol, modalidade presencial, para o biênio 2023-2025, em conformidade com as normas abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente em efetivo exercício e lotados no Departamento de Línguas Estrangeiras e Modernas (DLEM), Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (DLCV) e no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística (DLPL) membros do corpo técnico administrativo em efetivo exercício e lotados na SIAG/CCHLA e nesse mesmo Departamento, e membros do corpo discente dos Cursos.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL:

2.1 A Comissão Eleitoral, abaixo relacionada, constituída por membros titulares dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, foi designada pela Direção do CCHLA por meio da portaria 01/2023.

- Camila Santa Cruz Lins de Siqueira (Presidente - Servidora Técnico-administrativo)
- Profa. Renata Gonçalves Gomes (membro titular - DLEM)
- José Carlos Soares de Almeida (membro titular – Discente do Curso de Letras – Língua Portuguesa)

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 Poderão candidatar-se os docentes lotados nos departamentos supracitados cujo regime de trabalho seja de tempo integral ou dedicação exclusiva.

3.2 A inscrição de candidatos será feita em chapas, composta em combinação de dois nomes vinculados para Coordenador e Vice-Coordenador de cada Curso.

3.3 A inscrição dos candidatos será feita junto à Comissão Eleitoral através de requerimento (anexo 01 deste edital) encaminhado à Comissão através do e-mail camilasiqueira@cchla.ufpb.br.

3.4 A relação contendo o nome dos candidatos inscritos será afixada no site da Direção de Centro do CCHLA, <http://www.cchla.ufpb.br> no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

3.5 Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.

4. DA CONSULTA ELEITORAL

4.1. As consultas serão realizadas no dia 23 de fevereiro de 2023.

4.2. O horário da consulta será das 08h00 às 20h00.

4.3. A votação será realizada no SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>).

4.4. O eleitor entrará no SIGEleição utilizando seu usuário e senha do Sistema SIG-UFPB.

4.5. Na “Lista de Eleições Abertas” constará a consulta referente ao seu Curso específico:

- Consulta - Cursos de Graduação Letras Espanhol.
- Consulta - Cursos de Graduação Letras Inglês
- Consulta - Cursos de Graduação Letras Francês
- Consulta - Cursos de Graduação Letras Português

4.6. Na seta de “Votar/Visualizar Comprovante de Votação” o eleitor poderá entrar na cabine virtual e votar na chapa desejada.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. O critério de apuração adotado será o de paridade entre os segmentos votantes.

5.2. **A fórmula adotada será o Total Absoluto de Votos:** a chapa com mais votos absolutos será considerada vencedora pelo sistema.

$$R = \text{Votos Grupo 1} + \text{Votos Grupo 2} + \dots + \text{Votos Grupo N}$$

5.3. A apuração será iniciada após o encerramento da consulta eleitoral;

5.4. A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Será proclamada vencedora a chapa de cada curso que obtiver a metade mais um dos votos válidos, conforme disposições deste edital.

6.2. Caso haja apenas uma chapa inscrita de cada curso, esta será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos.

6.3. A Comissão Eleitoral fará um relatório final e encaminhará o resultado ao Colegiado de cada Curso de Letras para apreciação. Após aprovado pelo Colegiado, o resultado final será encaminhado à Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFPB.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ressalvadas as questões de ordem geral, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de Consulta Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

7.2. O presente edital poderá ser impugnado em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da sua publicação, com requerimento fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral.

7.3. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023


Camila Santa Cruz Lins de Siqueira
Presidente da Comissão Eleitoral



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

**EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE
LETRAS HABILITAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA, INGLESA, FRANCESA E ESPANHOLA – MODALIDADE
PRESENCIAL**

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	15 de fevereiro 2023
Período de inscrições das chapas	16 de fevereiro de 2023 E-mail: Presidente da Comissão Eleitoral camilasiqueira@cchla.ufpb.br
Divulgação da lista de chapas homologadas	17 de fevereiro de 2023 Local: Site da Direção do CCHLA
Votação	23 de fevereiro de 2023 Hora: 08h00 às 20h00 Local: Plataforma SIGEleição
Resultado	24 de fevereiro 2023 Local: Site da Direção do CCHLA Endereço: http://www.cchla.ufpb.br